

ATO nº 102/GP

João Pessoa, 18 de julho de 1994

O VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais, e com base no artigo 73 da Lei complementar nº 35/79,

R E S O L V E

I - Autorizar, "ad referendum" do Egrégio Tribunal Pleno, a liberação dos Magistrados desta Justiça Especializada de 1ª instância no período de 25 a 27 de julho de 1994, a fim de que participem do VI Congresso Brasileiro de Direito Processual do Trabalho, a ser realizado em São Paulo-SP, sem prejuízo das atividades jurisdicionais, compensando-se os possíveis adiamentos de audiências, na semana seguinte

II - Por ocasião do retorno, os Juízes deverão apresentar a Secretaria de Pessoal, a comprovação da efetiva presença ao conclave.

Dê-se ciência.

Publique-se.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz Vice-Presidente

no exercício da Presidência